



ANO 2020

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

No dia 15 de julho do ano de 2020, através da plataforma digital, às 10h38m, havendo quorum regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação deu início à reunião e registrou a presença dos seguintes membros: vereador Lilo Pinheiro (Presidente) e vereador Wilson Kero Kero (membro efetivo).

Na pauta desta reunião constam 6 (seis) itens de processos para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão.

Inicialmente, foram apreciados os processos que estavam sob a relatoria do vereador Lilo Pinheiro, mais precisamente Itens 3 a 6, conforme descrito abaixo:

Item 3 - Processo nº 800/2019 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".. **Parecer favorável à matéria, com emenda de redação**. Nesta votação acompanhou o voto do Relator: o vereador Wilson Kero Kero. **Resultado: Aprovado com 2 (dois) votos;**

Item 4 - Processo nº 1318/2019 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO BUSSIKI QUE: "CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR SAULO RAMOS DE CARVALHO CAVALCANTE". **Parecer favorável à matéria**. Nesta votação acompanhou o voto do Relator: o vereador Wilson Kero Kero. **Resultado: Aprovado com 2 (dois) votos;**

Item 5 - Processo nº 171/2020 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO VEREADOR ADEVAIR CABRAL QUE: "DENOMINA DE POSTO DE SAÚDE – ANA VINILIA DE ALMEIDA SEMEÃO, O POSTO DE SAÚDE COMUNITÁRIO LOCALIZADO NO BAIRRO CPA III, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Parecer favorável à matéria**. O vereador Wilson Kero Kero acompanhou o Relator. **Resultado: Aprovado com 2 (dois) votos;**

Item 6 – Processo nº 172/2020 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO VEREADOR ADEVAIR CABRAL QUE: "DENOMINA DE POSTO DE SAÚDE CARLITO PEREIRA DA CRUZ, O POSTO DE SAÚDE COMUNITÁRIO LOCALIZADO NO BAIRRO CPA IV, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Parecer favorável à matéria**. Nesta votação, acompanhou o voto do relator, o vereador Wilson Kero Kero. **Resultado: Aprovado com 2 (dois) votos.**

Em seguida, a palavra foi passada ao vereador Wilson Kero Kero para que fizesse a relatoria dos Processos que estavam sob seus cuidados.



Item 1 - Processo nº 202/2020 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO VEREADOR MISAEL GALVÃO QUE: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE PARA USO DE INSTRUMENTOS TERMOGRÁFICOS EM ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ". **Parecer favorável à matéria.** Nesta votação acompanhou o voto do Relator: o Vereador Lilo Pinheiro. **Resultado:** **Aprovado com 2 (dois) votos;**

Item 2 – Processo nº 829/2019 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRIO NADAF QUE: "ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 3º DA LEI Nº 4.450, DE 16 DE OUTUBRO DE 2003, PARA DEFINIR EXIGÊNCIAS PARA CONCESSÃO DO ALVARÁ DE USO A GABINETES OPTOMÉTRICOS" - O processo em comento estava sob a **relatoria do vereador Juca do Guaraná Filho**; mas em razão de sua **ausência**, o mesmo restou **Prejudicado**, conforme posicionamento do vereador Wilson Kero Kero e vereador Lilo Pinheiro. **Resultado:** **Prejudicado, com 2 (dois) votos.**

Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão nos termos regimentais, após leitura e aprovação.

Ver. Lilo Pinheiro

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação